



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 1121-FLS. Nº 122-LIVRO Nº 2-BF. DATA: 20 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Alameda Ermínia Cabral, nº 002, em Abade, município de Curuçá-Pará-área desmembrada de maior Porção, da Matrícula nº 752-Livro 2-BD-Fls.152,tendo os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com a Alameda Ermínia Cabral, medindo: Dez metros (10m); pela Lateral Direita, com Daniel Rabelo Silva, medindo: Vinte metros(20m); pela Lateral Esquerda: com Daniel Rabelo Silva, medindo Vinte metros (20m) e pelo Fundo: com Quem de direito, medindo: Dez metros (10m) a área descrita apresenta forma regular, Perímetro 60m, Perfazendo uma área total de 200m². *****

R.01/1121.Data. 20 de Março de 2015. Proprietário: DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade RG nº: 3.055.290-SSP-PA e CPF/MF nº: 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá-Abade, nº 307, Bairro Cariri, em Abade, município de Curuçá-Pará. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1121.Data.20 de Março de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 64,99m². *****

R.02/1121.Data.10 de Novembro de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.911, Firmado em 10/11/2015.Vendedor: DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador informal Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00603967590-DETRAN/PA e CPF/MF nº 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia PA 136, nº 307-NA 1, Centro, São João do Abade,Pará,CEP-68.750-000. Compradora: ADRIANA DA SILVA SANTOS, Brasileira, solteira, Operadora de Telemarketing, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6894439-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 020.289.092-93,residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Rodovia Curuçá-Abade, 0, Abade, CEP:38.750-000. Valor da Compra e Venda preço do imóvel: R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 14.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 7.302,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 68.698,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, recolhido da DAM-Documento de Arrecadação Fiscal, pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

R.03/1121. Data. 10 de Novembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.911, Firmado em 10/11/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ADRIANA DA SILVA SANTOS,** Brasileira, solteira, Operadora de Telemarketing, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6894439-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 020.289.092-93, residente e domiciliada em Curuçá-Pará, Rodovia Curuçá-Abade, 0, Abade, CEP:38.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 68.698,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) parcelas, a juros de 5,004, ao ano, (nominal) correspondendo a taxa efetiva de 5.116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1121. Data: 30 de Abril de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.911,** Firmado em 10/11/2015, com **ADRIANA DA SILVA SANTOS,** antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 04 de Abril de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá, PA, 30 de Abril de 2019.

Demis Brito
Demis da Silva Brito
Substituto

